



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA Nº 723, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora Docente **SOLANGE RIVELI DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2025256, lotada no Departamento de Administração – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 02/06/19 a 24/08/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.000301/2017-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO**